



PORTARIA Nº 43/2015

“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no concurso Público 01/2014, homologado em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação 06/2015, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Minas Gerais.

Art. 2º - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogada por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 006/2015. O (a) (s) candidato(a) (s) deverá(o) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, munidos dos documentos relacionados e publicados no site www.bordadamata.mg.gov.br.

Art. 3º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.



Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,

Em 19 de junho de 2015.

EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 006/2015

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 outubro de 2014, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Nº 1611/2010, emanado do Município de Borda da Mata, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 31 de março de 2015,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionados no Anexo I(s), aprovado(a)(s) no Concurso Público nº 001/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado(a), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº 43/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antonio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos, conforme abaixo relacionado:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)
- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);



- XI. Cópia autenticada da CNH para os cargos de motoristas e operadores de máquinas;
- XII. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XVI. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- XVII. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação,
- XVIII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),

III- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,
Em 19 de junho de 2015

EDMUNDO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2014
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

MONITOR DE CRECHE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.
24°	65,00	NATALIA APARECIDA LOPES	20759	25,000	15,000	20,000	5,000	0,000
25°	65,00	LIGIA HELENA FERNANDES	21252	22,500	17,500	17,500	5,000	2,500
26°	65,00	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	21243	22,500	17,500	15,000	10,000	0,000
27°	65,00	ELIANA FAGUNDES DA SILVA COSTA	20716	22,500	15,000	15,000	2,500	10,000

PROFESSOR I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.	Dissert	TITULO
52°	78,75	MOISES DA SILVA	20548	30,000	5,000	10,000	10,000	12,500	90,000	0,000
53°	78,75	RAQUEL MIRA DA SILVA	20749	30,000	5,000	7,500	10,000	5,000	100,000	0,000
54°	77,50	JESSICA FARIA BARBOSA	20343	35,000	10,000	7,500	10,000	7,500	85,000	0,000
55°	77,50	ELCIA EDILAINÉ SANTOS MOREIRA	21357	35,000	2,500	7,500	10,000	0,000	100,000	0,000
56°	77,50	THAIS APARECIDA DA SILVA GOMES	21056	32,500	7,500	10,000	10,000	10,000	85,000	0,000
57°	77,50	ESTEFANIA ERICA DE SOUZA	21222	32,500	5,000	7,500	12,500	2,500	85,000	5,000
58°	77,50	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS	21283	30,000	7,500	5,000	10,000	7,500	85,000	5,000
59°	77,50	ANDREZA KARINA DE CRAVALHO	20309	27,500	7,500	5,000	10,000	5,000	100,000	0,000
60°	77,50	IZABEL AMELIA SILVA	20658	27,500	5,000	2,500	12,500	2,500	95,000	5,000
61°	77,50	VANDA MEIRE DE SOUZA	21402	27,500	2,500	5,000	12,500	7,500	90,000	5,000
62°	76,25	MARILIA FERREIRA DE LIMA	20678	35,000	10,000	7,500	10,000	5,000	75,000	5,000